GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 324 de 26 de julho de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981,

D E C R E T A:

Cancelamento de Bolsa de Estudo de Nível Superior de Maria Esmeralda Feitosa Bezerra, por ter concluído o Curso de Enfermagem, no Estado do Acre, no 1º semestre de 1 982.

Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO., em 26 de JULHO de 1 982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador